



**PORTARIA Nº 14.203, DE 10 DE MAIO DE 2021.**

HOMOLOGA A CONCLUSÃO DE ESTÁGIO  
PROBATÓRIO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 41, § 4º da Constituição Federal, e com base na Lei Municipal nº 1875 de 16-01-01, e Lei nº 1928 de 06-06-01;

Resolve:

Art. 1º. HOMOLOGAR, a conclusão de Estágio Probatório dos Servidores abaixo, observando o término do período de estágio constante no quadro a seguir:

| Nome                                | Matricula | Cargo                                | Período                    | Pontuação | Conceito |
|-------------------------------------|-----------|--------------------------------------|----------------------------|-----------|----------|
| Alessandro Silva dos Passos         | 5902      | Motorista                            | 26/02/2018 a<br>27/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Camila Leite Lima                   | 5814      | Professor<br>Educação<br>Infantil    | 09/02/2018 a<br>09/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Indaia Carvalho de<br>Carvalho      | 5864      | Professor de<br>Educação<br>Infantil | 01/02/2018 a<br>01/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Joseli dos Santos Leites<br>Carrion | 5870      | Professor de<br>Educação<br>Infantil | 19/02/2018 a<br>24/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Laize da Silva Niederauer           | 5866      | Professor de<br>Educação<br>Infantil | 01/02/2018 a<br>01/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Margarete Silveira da<br>Silva      | 5868      | Atendente de<br>Creche               | 01/02/2018 a<br>15/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Sidnei Dure de Almeida              | 5869      | Servente de<br>Escola                | 01/02/2018 a<br>01/02/2021 | 3600      | APROVADO |
| Wagner da Silva                     | 3340      | Vigia                                | 15/02/2018 a<br>15/02/2021 | 3340      | APROVADO |

Art. 2º O Servidor por obter aprovação fica, por este ato, DECLARADO ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO.

*Recebi em 12/05/2021  
Joice Garcia*



Estado do Rio Grande do Sul  
MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO  
Secretaria de Infraestrutura e Administração

---

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Evandro Agiz Heberle,**  
**Prefeito Municipal.**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Airton Leandro Heberle**  
**Secretário de Infraestrutura e Administração**